

LEI N° 1.048/14 DE 06 DE MARÇO DE 2.014.

“Declara de Utilidade Pública a “AMEPARAISO-ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARAÍSO”

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica declarado de Utilidade Pública o **AMEPARAISO-ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE PARAÍSO**, CNPJ. nº 19.277.475/0001-58, com sede neste Município, atendidas as exigências da Lei Municipal nº 764/06 de 27 de dezembro de 2.006.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, EM 06 DE MARÇO DE 2.014.-

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário